



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos

**Cargo: Técnico de Enfermagem - Hemodinâmica**  
**Edital Nº 033/2024**

**Código no vagas.com: v2616659**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 04/04/2024 - (quinta-feira)**

**Horário: 09:00 às 11:00 (chegar até 08:45)**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação.**

DATA: 04/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação. Brasília - DF, CEP: 70330-150.		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriana Da Costa Santos	09:00
2	Adriana Dias De Alcantara	
3	Alaiene Regina Martins Dantas	
4	Alessandra Alves Da Cruz Mendes	
5	Alessandra Da Silva Cardoso	
6	Alessandra Dilene Souza Mesquita	

DATA: 04/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação.  
Brasília - DF, CEP: 70330-150.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
7	Aline Martins De Medeiros	09:00
8	Amanda Costa Gomes	
9	Antonia Porcidoneo Vieira	
10	Antônio Lucas Costa Silva	
11	Beatriz Cláudia Dos Santos Marinho	
12	Bruna Vilaça Bueno	
13	Bruna Vitor Martins	
14	Bruno Leandro Da Silva	
15	Caio Fábio Cruz Araujo	
16	Camila Pereira Dias	
17	Carla Ferreira	
18	Carlos Eudes Rocha Ribeiro	
19	Cláudia Dos Reis Pereira De Medeiros	
20	Claudiana Joaquim Rodrigues	
21	Claudiana Rodrigues Dos Santos	
22	Cleidirene Meireles Lima	
23	Daniele Cristina Cordeiro Silva	
24	Daniery Marciel Da Silva	
25	Diego Freire Ribeiro	
26	Dilvan Dos Anjos Muniz	
27	Eludiane Dos Santos	
28	Everaldo Costa Ripardo	
29	Fabiana Lopes De Oliveira	
30	Filipe Paulo Cavalcante De Farias	
31	Hadassa Rayanne Bezerra Alexandre Oliveira	
32	Helisson Pinheiro Ornelas	
33	Jaqueline Lucia Dias De Oliveira Lopes	
34	Jeovane Cutrin De Freitas	
35	José Marcos Izidro Souza	
36	Josefa Francicleide Felix Martins	

DATA: 04/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação.  
Brasília - DF, CEP: 70330-150.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
37	Joselane De Lira Cruz	09:00
38	Kely Gomes Da Mota	
39	Kemele Any Oliveira De Souza	
40	Klebiana Barbosa Filho	
41	Laysa Fernanda Nunes Ramos	
42	Leiva Rodrigues De Sousa Ferreira	
43	Luciana Dos Santos Moreira	
44	Luciana Feliciano Da Costa Pelissari	
45	Luciane Marlei Pontes Nascimento	
46	Maiara Teles Da Silva	
47	Marcela Kimura Da Silva	
48	Margarida Vieira De Sousa	
49	Maria De Nazare Araujo	
50	Maria Neuda Rodrigues De Sales	
51	Maurianne De Deus Alves	
52	Milena Aparecida Gomes De Sousa Freitas	
53	Nalcia Naegila Moreira	
54	Nilce Ramalho Ribas	
55	Paloma Figueiredo Vogado	
56	Patricia Da Silva Barbosa	
57	Paulo Henrique Da Silva Leite	
58	Rafael De Lima Araújo	
59	Rayne Santos De Jesus	
60	Silvania Moreira Das Neves	
61	Simone Aparecida Araujo Ribeiro	
62	Solange Cristina Souza Da Silva	
63	Solange De Fatima Do Amaral	
64	Suely Figueiredo Santana Martins	
65	Suzane Lima De Oliveira	
66	Thais Otilia Lopes Da Cruz	

DATA: 04/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação.  
Brasília - DF, CEP: 70330-150.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
67	Thalita Costa Piquiá	09:00
68	Vitória Lucíola Oliveira Barrense	
69	Welton César Gonçalves	
70	William Ribeiro De Moraes	
71	Yêda Cristina Rodrigues Da Silva Maciel	

#### ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **08:00** e a entrada será permitida até às **08:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapalaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **09:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **10:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;

13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **033/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
  - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Fundamentos do exercício da Enfermagem.
2. Lei do Exercício Profissional (Lei no 7.498/1986 regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987).
3. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem - análise crítica e Bioética.
4. Enfermagem intervencionista cardiovascular.
5. Enfermagem clínica e cirúrgica cardiovascular.
6. Enfermagem em emergência cardiovascular.
7. Assistência de enfermagem ao paciente cardíaco.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
9. Anatomia cardíaca e coronariana.
10. História da Hemodinâmica.
11. Vias de acesso: radial e femoral.
12. Curativos.
13. Meios de contraste e nefro proteção.
14. Coronariografia e Ventriculografia.
15. Complicações hemorrágicas e vasculares.
16. Intervenção coronária percutânea.
17. Complicações de procedimentos em Hemodinâmica.
18. Montagem de mesa para procedimento.
19. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem.
20. Primeiros Socorros.
21. Segurança do Paciente.
22. Monitorização em Hemodinâmica.
23. Atuação do técnico de enfermagem em situações de emergências cardiovasculares.
24. Atuação do técnico de enfermagem nos cuidados após a retirada de introdutor.
25. Atuação do técnico de enfermagem no pré, intra, e pósoperatório Imediato.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BASQUES, Fernanda Cristina; POPIM, Regina Célia. Manual de Retirada de Introdutor Arterial Femoral. Botucatu, 2017.
2. PIEGAS, L. S. et al. V Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v.105, n.2, p.1-105, supl.1, Agosto, 2015. Disponível em: <https://observatorio.fm.usp.br/handle/OPI/12652?mode=full>. Acesso em: 21 nov. 2023.

3. NICOLAU, J.C. et al. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST – 2021. ABC Cardiol,2021. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/diretrizes-dasociedade-brasileira-de-cardiologia-sobre-anginainstavel-e-infarto-agudo-do-miocardio-sembadesnível-do-segmento-st-2021/>. Acesso em: 21 nov. 2023.
4. DUTRA, B.G.; JUNIOR, T. B. Meios de Contraste: Conceitos e Diretrizes. 1.ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2020.
5. CUNHA, A. I. G, et al. A enfermagem na Cardiologia Invasiva. São Paulo: Atheneu, 2007.
6. SOUZA, C. S. Enfermagem em monitorização hemodinâmica. São Paulo: Íatria, 2009.
7. OLIVEIRA, S. R. et al. Assistência de enfermagem na terapia intervencionista: balão intra-aórtico/ Nursing assistance in interventionist therapy: intra-aortic balloon. Rev. Soc. Cardiol. Estado de São Paulo ; 29(4,Supl): 423426, out.-dez. 2019. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio1047342>. Acesso em: 21 nov. 2023.
8. Ferreira, Esmeraldi;Albuquerque, Denilson Campos (Org.). Hemodinâmica e Cardiologia
9. Intervencionista para o clínico. – 1. Ed. Rio de Janeiro:Rubio, 2021.
10. BRASIL. Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986. Dispões sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.
11. Silva, A. P. L. et al. Enfermagem em Cardiologia Intervencionista. São Paulo,2019.
12. Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde.